

Portaria n° 04/2023

O Presidente do CREFITO-10, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 6.316 de 17 de dezembro de 1975; considerando a necessidade de um contato mais direto e efetivo com os profissionais; considerando a necessidade de manter-se uma fonte de referência aos profissionais que atuam profissionalmente nos diversos municípios do Estado de Santa Catarina; considerando a necessidade de se divulgar as atividades do Regional no interesse dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais; considerando a necessidade do Regional de contar com a colaboração e o apoio de um ente avançado no exercício de suas atribuições legais; considerando a necessidade de se operacionalizar o encaminhamento de questões pertinentes à Fisioterapia e Terapia Ocupacional; NOMEIA para o exercício do cargo de **Delegado Regional de Imbituba/SC o** *Dr. RICARDO COELHO BOSCO.*

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Dr. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
PRESIDENTE DO CREFITO-10